

## TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

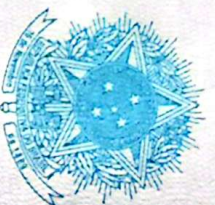
Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: [WWW.MTE.GOV.BR](http://WWW.MTE.GOV.BR)



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

149.77370.37-2

NÚMERO

4861970

SÉRIE

0050

UF

SC

*Fernanda Silva da Silveira*

ASSINATURA DO TITULAR



1. IMPRIMIR DIREITO



FERNANDA SILVA DA SILVEIRA

FILIAÇÃO.....: GENI SILVA DA SILVEIRA  
JOSE FERNANDES DA SILVEIRA  
NASCIMENTO.....: 05/11/1996  
ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO  
NATURALIDADE.....: PRAIA GRANDE - SC  
DOCUMENTO.....: R.G. - 6780824 - 05/09/2011 - SSP - SC

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 099 444 319-66

CNH.....:

TTT. ELEITOR: 058175390930

SEÇÃO: 0128

ZONA: 054

LOCAL DE EMISSÃO: PM - PRAIA GRANDE

DATA DE EMISSÃO.: 07/02/2017

*[Assinatura]*

IVANILDO MOTA DE SOUZA  
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO .....

DATA DE NASC. DE ...../...../..... PARA ...../...../.....  
DOCUMENTO .....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO:

NOME .....

DOCUMENTO .....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO:

NOME .....

DOCUMENTO .....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO:

NOME .....

DOCUMENTO .....

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO:

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO  
B - SUPLENÇÃO | D - ADOÇÃO | H - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

## REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS

NOME DO TITULAR .....

REGISTRADO EM ..... / ..... / ..... SOB. N° ..... LIVRO N° .....

FLS. .... PROC. N° .....

PROFISSÃO .....

FUNÇÃO .....

LEGISLAÇÃO .....

LOCAL ..... DATA ..... ASSOCIATIVA E CÂMBIO DO TÍTULO

REGISTRADO EM ..... / ..... / ..... SOB. N° ..... LIVRO N° .....

FLS. .... PROC. N° .....

PROFISSÃO .....

FUNÇÃO .....

LEGISLAÇÃO .....

LOCAL ..... DATA ..... ASSOCIATIVA E CÂMBIO DO TÍTULO

REGISTRADO EM ..... / ..... / ..... SOB. N° ..... LIVRO N° .....

FLS. .... PROC. N° .....

PROFISSÃO .....

FUNÇÃO .....

LEGISLAÇÃO .....

LOCAL ..... DATA ..... ASSOCIATIVA E CÂMBIO DO TÍTULO

## REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS

NOME DO TITULAR .....

REGISTRADO EM ..... / ..... / ..... SOB. N° ..... LIVRO N° .....

FLS. .... PROC. N° .....

PROFISSÃO .....

FUNÇÃO .....

LEGISLAÇÃO .....

LOCAL ..... DATA ..... ASSOCIATIVA E CÂMBIO DO TÍTULO

REGISTRADO EM ..... / ..... / ..... SOB. N° ..... LIVRO N° .....

FLS. .... PROC. N° .....

PROFISSÃO .....

FUNÇÃO .....

LEGISLAÇÃO .....

LOCAL ..... DATA ..... ASSOCIATIVA E CÂMBIO DO TÍTULO

REGISTRADO EM ..... / ..... / ..... SOB. N° ..... LIVRO N° .....

FLS. .... PROC. N° .....

PROFISSÃO .....

FUNÇÃO .....

LEGISLAÇÃO .....

LOCAL ..... DATA ..... ASSOCIATIVA E CÂMBIO DO TÍTULO